

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

da

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 80ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

#### COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

*Sociedade Anônima – Código CVM nº 132*

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções

CEP 04571- 925, São Paulo – SP

**no montante total de**

**R\$ 60.000.000,00**

**(sessenta milhões de reais)**

Lastreados em créditos imobiliários decorrentes de 60.000 (sessenta mil) debêntures, não conversíveis em ações, com garantias real e fidejussória, emitidas em série única, da Devedora, para colocação privada, emitidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão da **VIC ENGENHARIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.702, bairro de Santo Agostinho, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 12.086.678/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300153118 ("Devedora"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ("Debêntures"), totalizando o valor total de emissão de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), os quais compreendem, sem limitar, a obrigação de pagamento pela Devedora do valor nominal unitário das Debêntures acrescido dos juros remuneratórios e a atualização monetária, devidos nos termos do "*Instrumento Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Vic Engenharia S.A.*", celebrado em 09 de outubro de 2024 ("Escritura de Emissão de Debêntures"), bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pela Devedora por força das Debêntures, incluindo, também sem limitar, a totalidade dos respectivos acessórios tais como, prêmios,

encargos moratórios, multas compensatórias e não compensatórias, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados à emissão das Debêntures, os quais configuram créditos imobiliários por destinação, **nos termos do Ofício Circular CVM/SRE 01/2021, em conjunto com o artigo 22º da Lei nº 14.430.**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRPVSCCRI578**

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº  
CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/763, realizado em 15/10/2024**

**Os Investidores devem estar cientes de que, quando da negociação no âmbito da B3, as informações relativas a Classe e Série dos CRI Seniores e a Classe e Subclasses dos CRI Subordinados constarão do Campo Descrição Adicional do Ativo junto a B3, quando aplicável.**

#### **1. Dados do Emissor**

No termo disposto no artigo 83 inciso VI da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, sob o número 132, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 60”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Berrini, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ sob nº 04.200.649/0001-07 na qualidade de emissora (“Emissora” e “Securitizadora”), nos termos do disposto no artigo 43 Resolução CVM nº 60, informo a movimentação da distribuição de valores mobiliários (“Resumo Mensal da Distribuição”) da oferta pública de distribuição da 01ª série, da 80ª (octogésima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, da Emissora “Companhia Província de Securitização”.

#### **2. Dados do Valor Mobiliário**

Foram subscritos e integralizados 60.000 (sessenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00000000 (um mil reais), da 01ª série da 80ª emissão, perfazendo o montante total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

#### **3. Coordenador Líder, demais coordenadores e instituições intermediárias envolvidas na distribuição**

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, atuou na distribuição de títulos de securitização de sua própria emissão, nos termos do disposto no artigo 43 Resolução CVM nº 60.

#### **4. Escriturador**

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é **ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.** (“Escriturador”).

## Dados Finais de Distribuição

### 01ª Série

| <b>Tipo de Investidor</b>   | <b>Número de Subscritores</b> | <b>Quantidade subscrita e integralizada</b> |
|---|-------------------------------|---|
| Pessoas Físicas   |                               |   |
| Clubes de Investimento  |                               |   |
| Fundos de Investimento  | 2                             | 60.000                                      |
| Entidades de previdência privada  |                               |   |
| Companhias seguradoras  |                               |   |
| Investidores estrangeiros   |                               |   |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição  |                               |   |
| Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio   |                               |   |
| Demais instituições financeiras   |                               |   |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio   |                               |   |
| Demais pessoas jurídicas  |                               |   |
| Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio |                               |   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2</b>                      | <b>60.000</b>                               |

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 10 de abril de 2025.

